



CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO 035/2001

“Requer que a mulher, funcionária pública, tenha direito de acompanhar filho ao médico, sem que este seja cortado em seus vencimentos, com compensação de horário posteriormente”.

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, na forma regimental, seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando seja de direito da mulher, funcionária pública municipal, acompanhar filho ao médico, sem que este seja cortado em seus vencimentos, com compensação de horário posteriormente.

Justificativa: Conforme artigo 115 do Estatuto do Servidor Municipal, e, por se tratar de uma causa justa, pois, muitas das vezes não tem quem acompanhe a criança doente aos atendimentos médico-hospitalar, trazendo transtornos tanto para o filho quanto para a mãe.

Por oportuno, envio sinceros votos de distinta consideração e elevado apreço.

Sala das Sessões, em 06 de fevereiro de 2001.

Cordialmente,